RESOLUÇÃO CEPEX/UFF № 2.557, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Oriximiná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.180140/2022-87,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Termo de Cooperação, celebrado em 21 de setembro de 2023, entre a Universidade Federal Fluminense — UFF e o Município de Oriximiná, objetivando o desenvolvimento de ações integradas entre o Município de Oriximiná e a Universidade Federal Fluminense - UFF, através da sua Unidade Avançada José Veríssimo — UAJV, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas, em articulação com o ensino, a pesquisa e a extensão em áreas de interesse público.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS Presidente em Exercício ######